

Os benefícios dos aposentados e pensionistas do Previ Futuro serão creditados no mês de junho com reajuste. Conforme o regulamento do Plano, a variação é calculada com base no INPC, que é o indexador dos planos de benefícios da Previ. Para os benefícios concedidos até 30/6/2021, o índice de reajuste chega a 11,89% (veja tabela abaixo).

Vale ressaltar que o reajuste incide apenas sobre o complemento de benefício, o valor que é pago pela Previ aos aposentados e pensionistas. O benefício do INSS teve seu reajuste realizado em janeiro deste ano.

Data-base

Para realizar o cálculo dos reajustes, a Previ aplica o INPC acumulado entre o primeiro dia do mês do último reajuste (01/06/2021) e o primeiro dia do mês da competência do novo reajuste (01/06/2022).

Para os benefícios concedidos há menos de um ano, os reajustes são diferenciados. É aplicado o INPC acumulado entre o primeiro dia do mês de início do benefício e o primeiro dia do mês da competência do novo reajuste (01/06/2022).

Nesse caso, as aposentadorias e pensões por morte de participantes que estavam na ativa têm como referência para o reajuste a data de concessão do benefício. No caso da pensão por morte de participante que já havia se aposentado, vale a data de início da aposentadoria original, e não a da pensão por morte.

Confira na tabela abaixo o percentual de acordo com o mês de concessão:

Reajuste %	Data do início do benefício
11,897436	até junho/2021
11,230038	em julho/2021
10,106997	em agosto/2021
9,146430	em setembro/2021
7,852275	em outubro/2021
6,615472	em novembro/2021
5,727392	em dezembro/2021
4,961149	em janeiro/2022
4,262671	em fevereiro/2022
3,230367	em março/2022
1,494776	em abril/2022
0,450045	em maio/2022

Fonte: [Previ](#), em 15.06.2022.